

FALE COM A GENTE!

Editor Leopoldo Figueiredo

E-mail portomar@atribuna.com.br

Telefone 2102-7269

“É questão de se discutir. Com relação à dragagem, por exemplo. O Dnit não deve ter pessoal técnico especializado na dragagem. É um órgão que cuida de acessos terrestres, portanto há preocupação”

Sérgio Aquino presidente da Fenop

PORTO & MAR

MP 882 preocupa operadores

Fenop quer debater mudanças de atribuições implantadas pela medida provisória. Texto afeta Secretaria de Portos e até a Antaq

FERNANDA BALBINO

DA REDAÇÃO

As alterações propostas na Medida Provisória (MP) 882 são vistas com preocupação pela Federação Nacional dos Operadores Portuários (Fenop). Entre as mudanças programadas, estão a transferência de atribuições da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Em linhas gerais, a MP 882 altera o funcionamento do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Governo Federal e expande o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no PPI e em desestatizações. Também reformula o funcionamento do Conselho Nacional de Trânsito e amplia a esfera de responsabilidades do Dnit.

As contratações de obras e serviços do setor portuário estão nessa lista de novas atribuições do órgão. O plano do governo é de que elas saiam do guarda-chuva da SNPTA, que terá como foco a elaboração de políticas públicas para o setor.

Para o presidente da Fenop, Sérgio Aquino, a mudança é vista com cautela. “É questão de se discutir. Com relação à dragagem, por exemplo. O Dnit não



CARLOS NOGUEIRA

Navio percorre canal de navegação do Porto de Santos: DNIT passa a cuidar das obras de dragagem

deve ter pessoal técnico especializado na dragagem. É um órgão que cuida de acessos terrestres, portanto há preocupação”.

A MP também altera a estrutura de atuação de agências reguladoras, como a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

A ideia é reformular o órgão.

EXCESSO DE REGULAÇÃO

“A proposta é rever algumas questões que foram colocadas pela Lei nº 12.815 e que geraram alguma confusão, com excesso de regulação. São questões que precisam ser corrigidas para evi-

tar eventuais distorções”, destacou Aquino.

O presidente da Fenop se refere ao caso em que entidades que representam empresas do setor portuário se uniram para que a Antaq reveja uma norma. Trata-se da Resolução nº 31/2019, que obriga a pres-

tação de informações sobre os preços praticados pelos terminais portuários.

Para as entidades, esse é um ponto crítico para o setor, que é altamente competitivo. As empresas já são obrigadas a fornecer os preços máximos praticados. Informações adicionais podem ser encaradas como questões comerciais.

ANTAQ

O diretor da Antaq Francisval Mendes participou da audiência pública da comissão mista do Congresso que analisa a MP 882, no último dia 11. O executivo reconhece a necessidade do governo de promover as mudanças necessárias para melhor reorganização administrativa, principalmente após a extinção do Ministério dos Transportes e da Secretaria de Portos, cujas responsabilidades foram transferidas para o Ministério da Infraestrutura.

“Contem com a Antaq pa-

ra a análise do texto da MP, assim como das emendas apresentadas. As estruturas organizacionais precisam ser fortalecidas e, sobretudo, preservadas suas especificidades. Desse modo, garantimos a segurança administrativa de todos os órgãos direta ou indiretamente afetados pela MP”, afirmou Mendes. E completou: “considero salutar a intenção do governo de promover o desenvolvimento do País, por meio da implementação dos projetos estruturantes de infraestrutura. Assim, nossas riquezas circularão de ponta a ponta no Brasil com segurança. Além disso, nossas mercadorias dentro e fora do país se tornarão mais competitivas”.

A MP é relatada pelo senador Wellington Fagundes e a presidência é ocupada pelo deputado federal Isnaldo Bulhões